

Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data Supra

André Luiz Soares
presidente

INDICAÇÃO número: /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 10 de novembro de 2025.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes, o seguinte:

Medidas de segurança física nos campos geridos pelo município, campo da liga, campo do geração, campo do Niltão e campo do bom retiro.

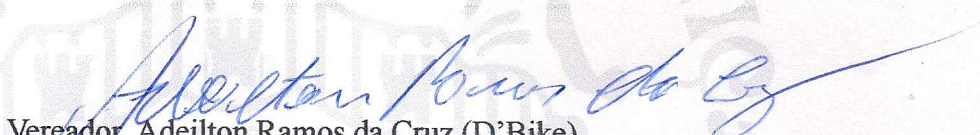
JUSTIFICATIVA:

Conforme informado por usuários dos campos destacados no presente pedido, a segurança física dos atletas que utilizam os campos para prática esportiva de futebol, não têm segurança nas muretas que dividem o campo e suas laterais e ou suas cercanias. Pela pequena altura das muretas os esportistas correm risco de se machucarem em caso de tombos ou outros acidentes durante a pratica esportiva. A possibilidade de aumentar as muretas em torno dos



onde haverá perdas materiais e mesmo perigo de morte caso não haja a sensibilidade do poder público para tomar providências com o que aqui está informado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



Vereador Adeilton Ramos da Cruz (D'Bike)

Em apoioamento: